

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho por tempo indeterminado – Área de Valorização e Transferência de Tecnologia – Serviços Centrais da UPV

ATA Nº4

----- Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis reuniu, por vídeo conferência, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Valorização e Transferência de Tecnologia, para exercício de funções nos Serviços Centrais da Universidade Politécnica de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do Sr. Reitor da UPV de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à validação da correção da prova de conhecimentos, realizada no dia 29 de julho de 2026, e dar seguimento à aplicação do método de seleção seguinte. -----

----- **Ponto 1** – O júri procedeu à validação das provas, sendo os respetivos resultados os que constam da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

----- De acordo com o exposto no ponto 11.3 do aviso de abertura e do n.º3 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, este método de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do procedimento a falta de comparência dos candidatos ou a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método seguinte. -----

----- Perante os resultados obtidos, o júri elaborou a lista unitária de classificação relativo a este primeiro método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos), a qual vai ser publicitada nos termos do artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo os candidatos notificados dessa publicitação. -----

----- **Ponto 2** – O júri deliberou dar seguimento à aplicação do 2º método de seleção devendo, para tal, os serviços solicitar à DGAEP a realização da Avaliação Psicológica aos candidatos aprovados na “Prova de Conhecimentos”, ou não sendo possível, solicitá-la a entidade especializada, sendo os referidos candidatos, seguidamente, convocados por correio eletrónico para a sua realização. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O JÚRI

Assinado por: **CARLA ARMINDA RESENDE**
COIMBRA
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Administradora -**
Universidade Politécnica de Viseu

(Carla Arminda Resende Coimbra)

Assinado por: **Paula Maria dos Reis Correia**
Num. de Identificação: 07735066
Data: 2026.10.01 13:59:17 +0100

(Paula Maria dos Reis Correia)

Assinado por: **Ricardo Manuel dos Santos Ferreira
de Almeida**
Num. de Identificação: 11252762
Data: 2026.10.01 10:55:23+01'00'

(Ricardo Manuel dos Santos Ferreira de Almeida)